

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO N° 51365

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Fornecedor:

Projeto/Atividade:

Local de Estoque: SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTU

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.780.606/0001-86	1	SRV	1,00	6.000,00000	6.000,00

Total: 6.000,00

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.780.606/0001-86, PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E SHOW MUSICAL NO EVENTO CONEXÃO RURAL - FESTA DO CAMPO, REALIZADA NO DIA 28/12/2025, NA LINHA SANGA LEONARDO, INTERIOR DO MUNICÍPIO. CONFORME PLANO DE TRABALHO, LEI MUNICIPAL N° 2.438/2019 E DECRETO MUNICIPAL N° 2.333/2025.

Em 18/11/2025

Responsável do(a)

Solicitante

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 01/2025

Alpestre, 12 de novembro de 2025.

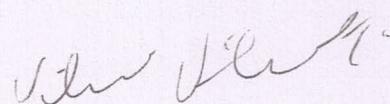
Ao Excelentíssimo Senhor
RUDIMAR ARGENTON
Dr. Prefeito Municipal
Alpestre –RS

Assunto: Solicitação de custeio para evento.

Senhor Prefeito,

O CLUBE NOSSA SENHORA DA SALETE, inscrita no CNPJ sob nº 57.972.810/0001-27, com sede na comunidade de Sanga Leonardo-Alpestre/RS, através de seu representante legal Sr. VILMAR TIBURSKI, CPF 974.693.000-15, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar, com base na Lei Municipal nº2.438, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 2.071 de 27 de abril de 2022, o custeio parcial do evento (CONEXÃO RURAL – FESTA DO CAMPO), a ser realizado em data de 28/12/2025, na comunidade de Sanga Leonardo, conforme Plano de Trabalho Anexo.

Nada mais havendo, aguardamos a aprovação.



VILMAR TIBURSKI
Presidente

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Lei Municipal nº2.438/2019
Decreto Municipal nº 2.071/2022

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social / Nome da Instituição: CLUBE NOSSA SENHORA DA SALETE

CNPJ: 57.972.810/0001-27

Endereço: LINHA SANGA LEONARDO, S/N, INTERIOR, ALPESTRE-RS

II - RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo: VILMAR TIBURSKI Mandato: 2025/2026

Cargo: PRESIDENTE CPF: 974.693.000-15

Identidade / Órgão Expedidor: 5080884942 SJS RS

Endereço: LINHA SANGA LEONARDO, S/N, INTERIOR, ALPESTRE-RS

E-mail: vilmar.tiburski79@gmail.com ou Telefone: 054 – 99937-0031
clubesangaleonardo@gmail.com

III - HABILITAÇÃO – ANEXOS

Avaliação

Cópia do CNPJ

Comprovante de Cadastro Atualizado perante a Fazenda Municipal

Certidão de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Municipal

IV - PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO EVENTO:

CONEXÃO RURAL – FESTA DO CAMPO

ÁREA DE ENQUADRAMENTO, CONFORME LEI Nº 2.438/2019

- () Evento Beneficente
() Evento alusivo à comemoração do aniversário do município
() Evento Turístico e Cultural
() Evento Esportivo
() Outro Evento

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

Local: LINHA SANGA LEONARDO () Sede Própria () Sede do Município

Data: 28/12/2025.

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

O EVENTO CONEXÃO RURAL – FESTA DO CAMPO é um evento tradicional que a comunidade da Sanga Leonardo realiza há vários anos, com o objetivo de celebrar e valorizar a cultura rural, as tradições do campo e a conexão das pessoas com o meio rural, especialmente em razão do êxodo rural ocorrido nos anos antepassados e que ainda permanece até a atualidade, especialmente com os jovens. Esses eventos buscam promover a troca de experiências entre a cidade e o campo, ao mesmo tempo em que destacam as atividades e os costumes típicos da vida rural. Alguns objetivos principais da festa são:

1. **Valorização da Cultura Rural:** A festa proporciona uma oportunidade para as pessoas conhecerem, entenderem e respeitarem a cultura do campo, como a culinária típica, musicas, danças, jogos, entre outros aspectos culturais e esportivos.
2. **Integração entre o Campo e a Cidade:** O evento Conexão Rural – Festa do Campo busca aproximar os moradores urbanos dos habitantes rurais, além dos ex-moradores rurais, promovendo um intercâmbio cultural e esportivo e uma maior compreensão sobre a vida no campo e as dificuldades e belezas dessa realidade.
3. **Promoção do Turismo Local:** O referido evento é uma forma de atrair turistas e novos moradores para o interior, assim como a manutenção dos atuais residentes, especialmente os jovens, movimentando a economia local e municipal ao promover produtos típicos da região, alimentos locais, citricultura e demais produtos agrícolas.
4. **Fomento à Agricultura e citricultura:** A festa é uma maneira de destacar a importância da agricultura, citricultura, da pecuária e das práticas sustentáveis no campo.
5. **Promoção de Entretenimento e Socialização:** Este evento tem por objetivo proporcionar momentos de diversão, oração, socialização e entretenimento, jogo de vôlei, com música, danças, comidas típicas e outros elementos de celebração.
6. **Educação e Conscientização:** Essas festas também serve como um espaço educativo, onde o público tem a oportunidade de aprender mais sobre questões rurais, religiosa, bem como sobre agricultura sustentável, os desafios enfrentados pelos trabalhadores do campo, bem como acerca de suas evoluções.

Em resumo, a Festa Conexão Rural - Festa do Campo é uma maneira de celebrar a vida no campo, promover a cultura rural e o esporte, além de estreitar laços entre diferentes comunidades da região, enquanto se desfruta de uma atmosfera festiva e educativa.

PÚBLICO ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO:

A comunidade em geral, visitante e ex-moradores da localidade, estimando público diário de 500 a 600 pessoas.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

- Início 8h00min
- Jogos de vôlei, integrando as comunidades;
- 10h30min - Culto religioso;
- 12h00min almoço festivo;
- 14 horas início do matinê com as BANDAS GDO e BALANÇO DO FOLE.

DESCRITIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CUSTEIO:

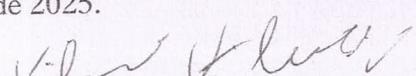
Item	Material/Serviço	Unidade	Quant.	VL. Unit. Estimado	VL. Total Estimado
01	Parte dos Serviços de sonorização e a locução necessária para animação do evento, Banda GDO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 49.780.606/0001-86.	Srv	01	6.000,00	6.000,00
Total					6.000,00

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Representante Legal do proponente, DECLARO:

- 1) Que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública.
- 2) Que será comprovado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a realização da contrapartida no que diz respeito à aplicação de parte dos recursos despendidos pelo município, em equipamentos ou na manutenção das despesas da entidade e na instalação de banner no local do evento, sob pena de não obtenção de recursos para custeio do próximo evento, conforme disposto no Decreto Municipal nº2.071 de 27 de abril de 2022.

Pede Deferimento.

Alpestre, 12 de novembro de 2025.



VILMAR TIBURSKI
Responsável Legal (Presidente)
CPF nº: 974.693.000-15

Verificando todos os documentos apresentados e a adimplência da entidade referente ao evento anterior concluímos, para fins de liberação dos recursos para o custeio pleiteado, que a entidade está:

() Apta () Inapta

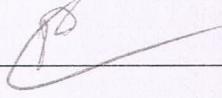
Assinatura: _____

Assinatura Data: ____ / ____ / ____

VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO

Chefe do Poder Executivo/Ordenador de Despesa:

() Aprovado () Reprovado

Assinatura: 

Assinatura Data: ____ / ____ / ____

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS		
Ordem	Descrição	Valor – R\$

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, a empresa **BANDA GDO E PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº. 49.780.606/0001-86**, Rua Turquia, nº. 135, Letra E, Apto. 401, Bairro Presidente Medici, CEP 89801-303, Chapecó/SC, de acordo com artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECLARA**, para todos os fins de direitos e obrigações, que detém os direitos para a comercialização de Shows da **BANDA GDÓ** podendo o representante aqui, apresentar propostas para espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referente a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, a realizar todos os demais atos necessários a garantir e resguardar os interesses do artista supracitado, adquirindo direitos e contraindo deveres em caráter de **EXCLUSIVIDADE**, em todo território nacional, perante as esferas pública e privada.

Por ser verdade e de livre espontânea vontade firmo o presente documento.

Chapecó SC, 07 de outubro de 2025

BANDA GDO E
PRODUCOES
LTDA:497806060
00186

Assinado de forma
digital por BANDA GDO E
PRODUCOES
LTDA:49780606000186
Dados: 2025.10.07
18:52:56 -03'00'

BANDA GDO E PRODUCOES LTDA

CNPJ Nº. 49.780.606/0001-86



No ano de 2025, **Banda GDÓ** completa 18 anos de história. Inicialmente chamada **GDÓ DO FORRÓ** teve participações na Novela Malhação da Rede Globo, e tantos outros programas de televisão e rádios.

O Sucesso **Correndo Perigo** marcou a trajetória da Banda GDÓ, sendo uma das músicas mais ouvidas no sul do Brasil.

No ano de 2024 gravou a Música **FLASHBACK** que trouxe ainda mais visibilidade e posicionamento no mercado da música.

Com média de 240 shows por ano, **Banda GDÓ leva alegria e emoção** por onde passa.

Sendo conhecida por sua irreverência, danças e musicalidade.

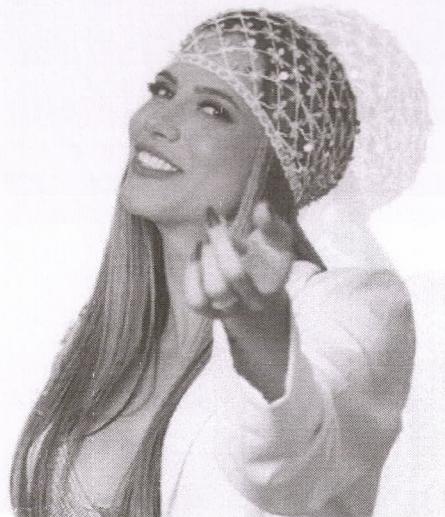
Executando um repertório próprio e músicas que são sucesso nacional e regional, fazendo todos dançar, cantar e se divertir, com um show/baile **INESQUECÍVEL!!!**

Seu Slogan já diz :

GDÓ é TODA PRESSÃO!

E VEM AÍ:
DVD GDÓ 18 ANOS

Aguardem...





RESPONSÁVEL LEGAL:

DANI RAFAEL AURÉLIO
CPF: 019.832.200-35
RG: 510.107.979-5

ENDERECO:

EDIFÍCIO STELLA MARIS
SERVIDÃO TURQUIA 135E
PRESIDENTE MÉDICI
CHAPECÓ-SC
89801-303

BANDA GDÓ E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.780.606/0001.86

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG.: 1896
OP.: 003
CONTA CORRENTE: 05209-4

PIX CNPJ :
49.780.606/0001-86

CONTATO ESCRITÓRIO:
(49) 99181-3216